



# Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

Alterada pela Lei Nº. 6.485 de 28 de agosto de 2014

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ÁLVARO COSTA DIAS - PREFEITO

ANO XXIV - Nº. 5413 - NATAL/RN, QUINTA-FEIRA, 18 DE ABRIL DE 2024

## PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 1199/2024-A.P., DE 18 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Ofício nº 206/2024-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear ROBERTA BRITO DANTAS DE ARAÚJO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Políticas Públicas LGBT, símbolo CS, da Secretaria Municipal da Igualdade Racial, Direitos Humanos, Diversidade, Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência - SEMIDH, em conformidade com a Lei Complementar nº. 209, de 04 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1198/2024-A.P., DE 18 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal, Ofício nº 206/2024-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar MARIA LEONARIA VIEIRA DA SILVA, do cargo em comissão de Chefe do Setor de Políticas Públicas LGBT, símbolo CS, da secretaria Municipal da Igualdade Racial, Direitos Humanos, Diversidade, Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência - SEMIDH.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1197/2024-A.P., DE 18 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Ofício nº 205/2024-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear RENATA GOMES DE FARIAS, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Programas, símbolo DD, Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes - SEHARPE, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 11.674, de 27 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1196/2024-A.P., DE 18 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal, Ofício nº 205/2024-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar DAVI MEDEIROS GOSSON, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Desenvolvimento de Programas, símbolo DD, da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes - SEHARPE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1195/2024-A.P., DE 18 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso II da Lei Orgânica do Município, Ofício nº 204/2024-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear MARIA LEONARIA VIEIRA DA SILVA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente de Relações Institucionais, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Governo - SMG, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº. 142, de 28 de

agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 11.663, de 27 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1194/2024-A.P., DE 17 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal, Ofício nº 204/2024-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar CASSIANA MARIA JÁCOME DE LYRA, do cargo em comissão de Assistente de Relações Institucionais, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Governo - SMG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1193/2024-A.P., DE 17 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Ofício nº 203/2024-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear CASSIANA MARIA JÁCOME DE LYRA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor para projetos Especiais V, símbolo DD, do Gabinete do Prefeito - GAPRE, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº. 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 11.662, de 27 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1192/2024-A.P., DE 17 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal, Ofício nº 203/2024-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar JOÃO FERREIRA DE LIMA, do cargo em comissão de assessor para projetos Especiais V, símbolo DD, do Gabinete do Prefeito - GAPRE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1191/2024-A.P., DE 17 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 55, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, Ofício nº 200/2024- GP, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os titulares dos cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, cujos nomes, cargos e simbologia constam na relação abaixo, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº. 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 12.156 de 14 de janeiro de 2021.

Denominação de Cargo	Símb	Nome
Encarregado de Serviços	ES	TACIANA REGINA VILELA
Encarregado de Serviços	ES	UDYMAR PESSOA DANTAS CARDOSO

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1190/2024-A.P., DE 17 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal, Ofício nº 200/2024-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar POLIANA NARRARA DE SOUZA, do cargo em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1187/2024-A.P., DE 17 DE ABRIL DE 2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e processo nº. SEMAD-20240508639, Ofício nº. 2649/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JR e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0807977-10.2023.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeitos a Portaria nº. 1133/2024-A.P, de 14 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial do Município de 16 de abril de 2024, que concedeu Progressão Funcional à servidora KETURY CRISTINA DA SILVA GUEDES MEDEIROS, matrícula nº. 72.340-7, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**\*\*PORTARIA Nº.1028 /2024-A.P., DE 08 DE ABRIL DE 2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, Processo nº STTU-20240466782,

Considerando os termos da Lei de responsabilidade Fiscal, bem como as disposições da Lei Complementar Federal nº 173/2020;

Considerando que a referida Gratificação, prevista em Lei, é de caráter continuado, e que já ocorre antes da despesa com pessoal atingir o Limite Prudencial, portanto, não implicando em aumento de despesas com pessoal,

RESOLVE:

1º Atribuir, aos servidores ocupantes do cargo de Fiscais de Transportes coletivos\*, abaixo relacionados, Gratificação de Adicional de Condutor de Viatura, símbolo - ACV, referente ao mês de março de 2024, conforme artigo 12, da Lei nº 7.641, de 12 de janeiro de 2024.

SEQ.	NOME	MATRÍCULA
1	Adriano André Guedes Costa	43.079-0
2	Adriano Nascimento da Fonseca	49.991-9
3	Agrício Belchior Bandeira Netto	43.127-3
4	Ailton Andrade	62.095-5
5	Alcineide Justo Siqueira	62.100-5
6	Aldrey Luiz Moraes da Silva	62.549-3
7	Aldrin Magno Dantas Siqueira	43.080-3
8	Alexandra Barros do Nascimento	49.953-6
9	Alexsandro Nascimento Barbosa	43.072-2
10	Alisson Emanuel de Oliveira Fagundes	49.995-1
11	Allan Araújo de Medeiros	43.073-1
12	Alyene Patrícia Cruz B. Alves	64.545-0
13	Anderson Rodrigo do Nascimento	63.802-1
14	Andrea Castro Galvão	62.097-1
15	Andreza Cabral Câmara Nunes	61.710-5
16	Barbara Kalyana dos S. Gomes	43.102-8
17	Carlyle Câmara dos Santos	43.150-8
18	Carlos Euber de Freitas	43.077-3
19	Carmozina Regia de Melo Dantas	43.084-6
20	Carolina de Cássia Defente Lima	43.101-0
21	Chiara Lucia de G Gonçalves Costa	43.096-0
22	Cristiane de Macedo	62.873-5
23	Daniel Albuquerque E. Gonçalves	43.090-1
24	Danielle Pereira de Oliveira	60.072-5
25	Denilson Araújo da Costa	60.090-3
26	Danilo Claudio Lira dos Santos	72.245-7
27	Edinásio Costa Soares	49.986-2
28	Edivaldo Manoel da Silva	00.465-1
29	Edja Paula Maia	45.570-9
30	Elizabeth Ranyela Moraes de Moura	43.198-2
31	Fernanda Freitas de Holanda	60.066-1
32	Franz Biaggio Fulco Gaag	65.247-4
33	Genaldo Azevedo Trindade	43.086-2
34	Gil Xavier Filho	00.409-0
35	Hailson Cabral do Nascimento	00.375-1
36	Harley Campos Marques	65.420-5
37	Heitor Rodrigues de Lima	43.097-8
38	Hemerson Melo da Silva	49.952-8
39	Herquiles Lima dos Santos	43.149-4
40	Hewerton Moura da Silva	43.098-6
41	Isabela Silva Nicácio de Brito	60.234-5
42	Ivan de Carvalho Medeiros	00.431-6
43	Ives Silva de Souza	62.151-0
44	Jards Medeiros de Oliveira	62.826-3
45	Jardel Bezerra de Andrade	62.189-7
46	João Batista Monteiro de Aquino	00.482-1
47	João Batista Rocha Filho	49.994-3
48	João Paulo de Oliveira	43.082-0

49	João Williams da Silva	62.253-2
50	Jorge Luiz Barro Nascimento	62.431-4
51	Jorge Luiz Siqueira de Oliveira	62.191-9
52	José Alberto Freire da Costa	42.766-7
53	José Eudes Bezerra	49.985-4
54	José Gonçalves M. de Medeiros	43.083-8
55	José Maria da Silva	00.122-8
56	Josemar da Silva Damasceno	60.068-7
57	Josemar Tavares Câmara	43.152-4
58	Josenilson Teixeira de Souza	00.386-7
59	Kasteen Carlos de Aquino e Silva	43.076-5
60	Kleber Silvestre Lustosa	49.825-4
61	Lailton Ribeiro da Costa	43.078-1
62	Leonardo Batista de Souza Silva	64.542-7
63	Leonardo da Silveira Lucena	43.122-2
64	Madson Lima Cavalcanti de Oliveira	49.989-7
65	Marcelo Batista de Andrade	61.952-3
66	Marcelo França da Silva	60.073-3
67	Marcelo Zaerdson Lins Medeiros	62.184-6
68	Marcilio de Oliveira Rodrigues	49.951-0
69	Márcio José da Silva	68.159-8
70	Maria de Fátima Oliveira	00.126-1
71	Maryane Cristina Lopes Pereira	43.112-5
72	Miguel Ângelo de Santana	62.092-1
73	Nadjania Maria D. Valle	62.368-7
74	Naomi Suassuna dos Santos	60.237-0
75	Neuzelides Priscila	49.949-8
76	Newdenberg Ferreira Galvão	43.081-1
77	Rita de Cassia Silva	49.992-7
78	Rodrigo Costa	43.087-1
79	Ronaldo Marinho de Souza	62.825-5
80	Ronaldo Teixeira de Araújo	62.257-5
81	Rosemberg Pereira	00.137-6
82	Sandra da Silva Bezerril	61.712-1
83	Sybelde de Araújo Dantas	63.386-1
84	Thales Galvão de Araújo	63.803-0
85	Thalles Thiago Medeiros de Souza	49.988-9
86	Thiago de Lira Bezerra	43.075-7
87	Thiago Henrique Ferreira da Silva	60.275-2
88	Vanessa Galdino da Silva	61.955-8
89	Wanderley Silva Neves	70.563-2
90	Wandrê Wagner da Silva	62.367-9

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

\*\*Republicar por incorreção, publicada no DOM de 16.04.2024

**PORTARIA Nº. 1177/2024-A.P., DE 16 DE ABRIL DE 2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e Processo nº. SEMAD-20240524871, OFICIO Nº 2753/2024 - PGM-GABINETE-SIIG/PGM - JG, e de acordo com a Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0808229-47.2022.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, PROMOÇÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
JOSEFA ELIZABETH SILVA COSTA	48.545-4	N2-E	N2-F

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1176/2024-A.P., DE 16 DE ABRIL DE 2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso XII da Lei Orgânica do Município do Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº. 120/2010, alterada pela LC nº. 143/2014, e Processo nº. SEMAD-20240524995, Ofício nº 2755/2024 - PGM-GABINETE-SIIG/PGM - JR, e de acordo com a Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0887980-83.2022.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Gratificação de Plantão - GP, à servidora JULIANNE KAROLINNE BARBOSA PAULO, matrícula nº. 72.787-0, Técnica em Enfermagem, GNM, Classe 1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1175/2024-A.P., DE 16 DE ABRIL DE 2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e Processo nº. SEMAD-20240524995, OFÍCIO Nº 2755/2024 - PGM-GABINETE-SIIG/PGM - JR, e de acordo com a Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0887980-83.2022.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir o Adicional de Insalubridade, fixado no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico do GASG, Padrão A, Nível I, a servidora JULIANNE KAROLINNE BARBOSA PAULO, matrícula nº. 72.787-0, Técnica em Enfermagem, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, prevista no artigo 5º, da Lei Complementar nº. 119, de 03 de dezembro de 2010, de acordo com § 1º do artigo 1º do Decreto nº. 9.323/2011, e de acordo com a Lei Complementar nº. 181, de 16 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de 17 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1174/2024-A.P., DE 16 DE ABRIL DE 2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e Processo nº. SEMAD-20240525193, OFÍCIO Nº 2756/2024 - PGM-GABINETE-SIIG/PGM - RO, e de acordo com Sentença Judicial proferida pela 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0829769-20.2023.8.20.5001

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Professor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SME, PROMOÇÃO E PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
FABIANO MOREIRA DE OLIVEIRA	48.485-7	N1-D	N2-G

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1173/2024-A.P., DE 16 DE ABRIL DE 2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e Processo nº. SEMAD-20240525401, Ofício nº 2733/2024 - PGM-GABINETE-SIIG/PGM - GF, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0870246-85.2023.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, PROMOÇÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
MEYRILANNE OLIVEIRA DA SILVA	48.939-5	N2-E	N2-G

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1172/2024-A.P., DE 16 DE ABRIL DE 2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e Processo nº. SEMAD-20240524847, Ofício nº 2749/2024 - PGM-GABINETE-SIIG/PGM - JR, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0864503-02.2020.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, PROMOÇÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
NADJA PRISCILA ARAUJO GOMES	72.095-1	N2-A	N2-B

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1171/2024-A.P., DE 16 DE ABRIL DE 2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e Processo nº. SEMAD-20240518146, OFÍCIO Nº 2662/2024 - PGM-GABINETE-SIIG/PGM - CW, e de acordo com a Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0821626-42.2023.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei nº. 4.108/1992, e da Lei Complementar nº. 118/2010, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	PADRÃO/NÍVEL ANTERIOR	PADRÃO/NÍVEL ATUAL
MAXWELL CARNEIRO DE MELO	39.437-8	A-IV	B-IV

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1170/2024-A.P., DE 16 DE ABRIL DE 2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e Processo nº. SEMAD-20240518090, OFÍCIO Nº 2703/2024 - PGM-GABINETE-SIIG/PGM - NF, e de acordo com a Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0811968-33.2019.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Professor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SME, PROMOÇÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	PADRÃO/NÍVEL ANTERIOR	PADRÃO/NÍVEL ATUAL
VITOR BEZERRA DE BARROS	45.559-8	N2-C	N2-E

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1169/2024-A.P., DE 16 DE ABRIL DE 2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20240525255, Ofício nº 2736/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RO de acordo com Sentença Judicial proferida pela 2ª Turma Recursal, através do Processo nº. 0824642-38.2022.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
ELIUDE TINDO DA ROCHA VASCONCELOS	41.796-3	N2 - F	N2 - H

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1168/2024-A.P., DE 16 DE ABRIL DE 2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20240525673, Ofício nº 2738/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JR de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0860580-60.2023.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Professor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
JEAN SOUSA DA PENHA	72.480-3	N1 - A	N1 - B

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1167/2024-A.P., DE 16 DE ABRIL DE 2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e Processo nº. SEMAD-20240517840, OFICIO Nº 2708/2024 - PGM-GABINETE-SIIG/PGM - RA, e de acordo com a Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº 0804184-29.2024.8.20.5001

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, PROMOÇÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
MARIA DE FÁTIMA DA SILVA MOREIRA	45.141-0	N2-F	N2-G

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1166/2024-A.P., DE 16 DE ABRIL DE 2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e Processo nº. SEMAD-20240518154, OFICIO Nº 2701/2024 - PGM-GABINETE-SIIG/PGM - CW, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0841457-76.2023.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, PROMOÇÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei nº. 4.108/1992, e da Lei Complementar nº. 120/2010, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	PADRÃO/NÍVEL ANTERIOR	PADRÃO/NÍVEL ATUAL
MARIA GORETTI ALVARES DE ARAUJO	13.948-3	I-C	III-A

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1165/2024-A.P., DE 16 DE ABRIL DE 2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso XII da Lei Orgânica do Município do Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº. 120/2010, alterada pela LC nº. 143/2014, e Processo nº. SEMAD-20240517921, Ofício nº 2704/2024 - PGM-GABINETE-SIIG/PGM - CW, e de acordo com a Sentença Judicial proferida pelo 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0812297-06.2023.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Gratificação de Plantão - GP, à servidora PATRICIA ODILA MACEDO LOPES, matrícula nº. 73.106-4, Farmacêutica Bioquímica, Classe 1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1164/2024-A.P., DE 16 DE ABRIL DE 2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20240515996, Ofício nº 2687/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-GF de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0864988-31.2022.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
FRANCINALDA ROCHA DA SILVA C. GUEDES	72.073-6	N2 - A	N2 - C

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1163/2024-A.P., DE 16 DE ABRIL DE 2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20240517786, Ofício nº 2711/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JG de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0809411-34.2023.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
GLAUCÉ RAMOS PEREIRA DE ALMEIDA	16.940-4	N2 - L	N2 - M

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1161/2024-A.P., DE 16 DE ABRIL DE 2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20240517867, Ofício nº 2707/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-CW de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0846857-71.2023.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Professor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
THIAGO FERNANDO DINIZ	72.093-6	N2 - B	N2 - C

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1162/2024-A.P., DE 16 DE ABRIL DE 2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e Processo nº. SEMAD-20240524570, OFICIO Nº 2748/2024 - PGM-GABINETE-SIIG/PGM - RO, e de acordo com a Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº 0817056-18.2020.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores abaixo mencionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei nº. 4.108/1992, e da Lei Complementar nº. 120/2010, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	CLASSE/NÍVEL ANTERIOR	CLASSE/NÍVEL ATUAL
MARIA NAZARE MENDES DA COSTA	46.091-5	I-A	I-B
RICARDO SOARES DE BRITO	40.679-1	I-A	I-B
UBIRANEIDE GALVAO BATISTA	46.098-2	I-A	I-B
WASHINGTON CARLOS DA SILVA PRUDENCIO	46.101-6	I-A	I-B
WILQUILENE DIAS DA SILVA	45.847-3	I-A	I-B

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1160/2024-A.P., DE 16 DE ABRIL DE 2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20240518243, Ofício nº 2698/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JG de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0861156-53.2023.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
CLAUDIA FERNANDES	31.137-5	N2 - H	N2 - I

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração



**PORTARIA Nº. 1153/2024-A.P., DE 16 DE ABRIL DE 2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso XII da Lei Orgânica do Município do Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº. 120/2010, alterada pela LC nº. 143/2014, e Processo nº. SEMAD-20240515368, Ofício nº 2681/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-CW de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0839965-49.2023.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Gratificação de Plantão - GP, ao servidor MARCOS MATHEUS OLIVEIRA DE BRITO, matrícula nº. 72.670-2, Técnico em Enfermagem, Classe 1, Nível A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1142/2024-A.P., DE 15 DE ABRIL DE 2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, nos termos do Decreto nº 9.882 de 01 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Município, no dia 02 de fevereiro de 2013, e Processo SEMTAS-20240279265,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar, por mais 01 (um) ano, a cessão para Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres - SEMUL, da servidora STEPHANIE LARA MELO DA NÓBREGA MORAIS, matrícula nº. 72.318-6, Psicóloga, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, com ônus para o órgão cessionário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27 de março de 2024.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1139/2024-A.P., DE 15 DE ABRIL DE 2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, nos termos do Decreto nº 9.882 de 01 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Município, no dia 02 de fevereiro de 2013, e Processo SEMTAS-20240279508,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar, por mais 01 (um) ano, a cessão para à Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres - SEMUL, da servidora FABIANA PRISCILA DE SOUZA SANTOS, matrícula nº. 72.533-6, Cuidadora, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, com ônus para o órgão cessionário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27 de março de 2024.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1137/2024-A.P., DE 15 DE ABRIL DE 2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, nos termos do Decreto nº 9.882 de 01 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Município, no dia 02 de fevereiro de 2013, e Processo SEMTAS-20240279354,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar, por mais 01 (um) ano, à Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres - SEMUL, da servidora ANGELA MARIA DA SILVA, matrícula nº. 72.533-4, Cuidadora, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, com ônus para o órgão cessionário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27 de março de 2024.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1136/2024-A.P., DE 15 DE ABRIL DE 2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Municipal de Natal, e SME-20240342307,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, a pedido, afastamento para Curso de Mestrado, concedida ao servidor DEICKSON LENNON GALVAO DE SOUZA, matrícula nº. 72.547-5, ocupante do cargo de Professor N2-A, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, concedida através da Portaria nº 566/2023 de 24 de março de 2023, publicada no Diário Oficial do Município de 03 de abril de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

# SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

## GABINETE DA VICE-PREFEITA

**PORTARIA Nº 2/2024-GAVIPRE**

A Vice-Prefeita do Natal, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o que determina os termos do Art. 67, § 1º da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor LUCAS MATHEUS AVELINO DANTAS, Matrícula nº 72.283-4, como Gestor do Contrato nº 1/2024, celebrado entre a Prefeitura Municipal do Natal, através do Gabinete da Vice Prefeita - GAVIPRE e a contratante CERRADO VIAGENS LTDA, CNPJ nº 26.722.189/0001-10, com competência, dentre outras, para:

- acompanhar a execução e inspecionar os serviços objeto do Contrato, tendo em vista garantir que estejam de acordo com as Normas nele estabelecidas;
- acompanhar o pagamento dos serviços efetivamente prestados;
- prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, durante o prazo de vigência do Contrato, facilitando a obtenção dos dados técnicos necessários à elaboração dos documentos imprescindíveis ao cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA;
- comunicar à CONTRATADA ocorrências e/ou anormalidades relacionadas com a execução do Contrato, as quais não sejam detectáveis pelos Gestores da CONTRATADA, para que sejam adotadas as providências cabíveis;
- promover o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, sob aspectos quantitativos e qualitativos, podendo propor ao Gabinete a suspensão e recusa daqueles que não estejam de acordo com as Normas, especificações, técnicas usuais e demais condições estabelecidas neste Instrumento;
- propor o imediato afastamento e substituição de qualquer empregado ou Preposto da CONTRATADA, que não inspire confiança no trato dos serviços, que produza complicações para a fiscalização, que adote postura inconveniente ou incompatível com o exercício das funções que lhes forem atribuídas;
- rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o Contrato;
- manter o titular da pasta informado de todas as ocorrências relativas ao Contrato.

Art. 2º - Designar a servidora abaixo relacionados como Fiscal de Contrato, visando acompanhar e fiscalizar o contrato referente ao contrato nº 1/2024 - CERRADO VIAGENS LTDA, CNPJ nº 26.722.189/0001-10:

FUNÇÃO	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA
FISCAL DE CONTRATO	MICHELLE DOS SANTOS COSTA NUNES	65.684-4

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições contrárias.

AILA MARIA RAMALHO CORTEZ DE OLIVEIRA

Vice Prefeita de Natal

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº. 2335/2024-GS/SEMAD, DE 17 DE ABRIL DE 2024.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, Processo nº. SMS-20240449411,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, nos termos do artigo 77, inciso I, da Lei nº. 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), a servidora JOELY MARIA ARAUJO DA SILVA, matrícula nº. 73.391-4, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Classe 1, Nível A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, declarando-se a vacância do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2334/2024-GS/SEMAD, DE 17 DE ABRIL DE 2024.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, processo nº. SMS-20240350270,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para trato de interesse particular, sem vencimentos, prevista no artigo 115, da Lei nº. 1.517, de 23 de dezembro de 1965 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), com redação dada pela Lei nº. 4.060, de 12 de março de 1992, a servidora MARIA LUISA DE MOURA FONSÊCA MEDEIROS, matrícula nº. 72.770-0, Farmacêutico, Classe 1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, pelo período de 02 (dois) anos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2337/2024-GS/SEMAD, DE 17 DE ABRIL DE 2024.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 09 de agosto de 2019 e Processo nº. SMS-20240379430,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a vacância do cargo de Enfermeira, ocupado pela servidora MARIANA MATIAS SANTOS, matrícula nº. 72.736-3, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, por haver tomado posse em outro cargo inacumulável, com fundamento no artigo 76, inciso VII, da Lei nº. 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais).

Art. 2º - Fica expressamente estabelecido que, em conformidade com o Estatuto do

Funcionalismo Público deste Município - Lei nº. 1517/65, não será admitida a recondução ao cargo vago por falta de previsão legal.

Parágrafo único. Entende-se por recondução o ato de retorno do servidor público ao cargo que anteriormente ocupava.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2333/2024-GS/SEMAD, DE 17 DE ABRIL DE 2024.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e Processo nº. SMS-20240445300,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para trato de interesse particular, sem vencimentos, prevista no artigo 115, da Lei nº. 1.517, de 23 de dezembro de 1965 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), com redação dada pela Lei nº. 4.060, de 12 de março de 1992, ao servidor PAULO HENRIQUE PEREIRA DA COSTA, matrícula nº. 45.881-3, GNM, Padrão A, nível III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, pelo período de 02 (dois) anos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2290/2024-GS/SEMAD, DE 16 DE ABRIL DE 2024.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, nos termos do Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, processo nº. SEMAD-20240518316, Ofício nº 2695/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JG de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0908902-48.2022.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora MIRIAN TEIXEIRA DE MORAIS, matrícula nº. 09.478-1, aposentada através da Portaria nº 542/2023-AP/A, de 20 de dezembro de 2023, ABONO DE PERMANÊNCIA, fundamentado no artigo 40, § 19, da Constituição Federal/88.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2205/2024-GS/SEMAD, DE 15 DE ABRIL DE 2024.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEL-20240388706,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEL, na forma seguinte:

Nome	Matrícula	Denominação de Cargo	Símb	Exercício	Período
RICARDO HENRIQUE TAVARES DE MELO	73.118-6	Encarregado de Serviços	ES	2023/2024	16/04/2024 a 30/04/2024 e de 16/09/2024 a 30/09/2024
SIRLENO RAIMUNDO DA SILVA JUNIOR	73.082-2	Diretor de Departamento de Eventos	DD	2023/2024	01/04/2024 a 30/04/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2024.

GEORGINA ADRIADNA LIMA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, em substituição

Substituição - Port. 921/2024 - A.P, de 02.01.2024.

**PORTARIA Nº. 2299/2024-GS/SEMAD, DE 16 DE ABRIL DE 2024.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, Memorando nº 08/2024 - SEMAD-SADOF/SEMAD,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, por necessidade do serviço, as férias regulamentares da servidora DAMARES CLAUDIA DA COSTA BEZERRA, matrícula nº. 73.402-9, Secretária Adjunta de Orçamento e Finanças, símbolo DGA, lotada na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, referente ao exercício 2023/2024, concedida através da Portaria nº. 2077/2024-GS/SEMAD, de 08 de abril de 2024, publicada no dia 10 de abril de 2024 no Diário Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de abril de 2024.

GEORGINA ADRIADNA LIMA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, em substituição.

Substituição - Port. 921/2024 - A.P, de 02.01.2024.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

PROCESSO Nº 20231645870

INTERESSADO: RS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA

ASSUNTO: EXCEPCIONALIDADE DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO.

DESPACHO

Em atenção aos fundamentos esboçados pela Assessoria Jurídica, aprovo o Parecer nº 464/2024 (fls. 288/293), que opinou pela possibilidade jurídica da Administração efetuar o

pagamento excepcional fora da ordem cronológica, a empresa RS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, com fulcro no art. 15, inciso VI da Resolução 032/2016-TCE c/c art. 5º, §1º, inciso V, da Instrução Normativa nº. 2 da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento Federal, suscitada na Nota Técnica nº 002/2020-CONJUR/TCE-RN.

Isto posto, determino o envio dos autos ao Departamento de Finanças DEFIN/SME para que proceda o imediato pagamento da Fatura nº 415/2024 (fls. 243), no valor de R\$ 96.068,00 (noventa e seis mil e sessenta e oito reais), e da Nota Fiscal nº 563 (fls. 250), no valor de R\$ 34.963,00 (trinta e quatro mil, novecentos e sessenta e três reais), totalizando o montante de R\$ 131.031,00 (cento e trinta e um reais e trinta e um centavos), à empresa RS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA (CNPJ 24.591.747/0005-77), de acordo com a fundamentação supramencionada.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2023**

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROF. EUDO JOSÉ ALVES - CNPJ: 07.596.370/0001-82.

CONTRATADO: L S MOURA DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ: nº 30.386.911/0002-40.

ENDEREÇO: Av. Capitão Mor Gouveia, nº 3005, Ceasa Box.

OBJETO: O objeto da presente avença consiste na aquisição de gêneros alimentícios, a fim de atender a demanda da unidade de ensino DA ESCOLA MUNICIPAL PROF. EUDO JOSÉ ALVES.

VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 1.676,16 (um mil, seiscentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.

VIGÊNCIA: data da assinatura até 31 de dezembro do ano de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

TAIZE MICHELINE EUFRÁSIO DE OLIVEIRA - Presidente da UEX.

MARINÉS MARTINS DE OLIVEIRA SILVA - Representante legal da empresa.

Natal, 2 de agosto de 2023.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2023**

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROF. EUDO JOSÉ ALVES - CNPJ: 07.596.370/0001-82.

CONTRATADO: AFCC – ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA COMUNIDADE DE CAMPINAS-CNPJ 14.010.542/0001-50.

ENDEREÇO: Rua decima nº 14 – Extremoz/RN.

OBJETO: O objeto da presente avença consiste na aquisição de gêneros alimentícios, a fim de atender a demanda da unidade de ensino DA ESCOLA MUNICIPAL PROF. EUDO JOSÉ ALVES.

VALOR: O valor deste Contrato para efeitos financeiros, fiscais e orçamentários é de R\$ 440,20 (quatrocentos e quarenta reais e vinte centavos), relativo às 10 (dez) parcelas/2023, do recurso federal do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.

VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura até 31 de dezembro de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

TAIZE MICHELINE EUFRÁSIO DE OLIVEIRA - Presidente da UEX.

CARINA FIGUEIREDO RAPOSO - Representante legal da empresa.

Natal, 1º de julho de 2023.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2021**

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DJALMA MARANHÃO – CNPJ: 01.959.737/0001-07.

CONTRATADO: J & J COMERCIO E SERVIÇO-ME – CNPJ: 32.763.076/0001-65.

ENDEREÇO: Rua Flores das Acácias, 202, São Gonçalo do Amarante -RN, CEP 59293-594.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades dos 506 alunos do PNAE da ESCOLA MUNICIPAL DJALMA MARANHÃO, para os programas do FNDCE nos termos do Edital e seus anexos.

VALOR: Fonte 1122.0000 – R\$ 5.821,92 (cinco mil oitocentos e vinte e um reais e noventa e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1122.0000; Elemento de despesa: 3.3.90.30; Subelemento: 07.

VIGÊNCIA: 29de outubro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

THIAGO SERGIO GOMES – Presidente da UEX.

FRANCISCO JOSUÉ ALVES – Representante legal da empresa.

Natal, 29 de outubro de 2021.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2024**

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DAS DORES. CNPJ: 02.527.312/0001-83.

CONTRATADO: Amaranth Comercio de Alimentos LTDA - CNPJ: nº 04.731.614/0001-02.

ENDEREÇO: Rua Maranhão, 103, conjunto amaranth, CEP 59.296-644, NATAL/RN.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: Pela aquisição dos produtos, a Contratante pagará a Contratada o valor global destinado ao PNAE/FONTE 1500 0000 (MUNICIPAL), será o valor de R\$ 1.086,80 (um mil e oitenta e seis reais e oitenta centavos), já o valor destinado ao PNAE/FONTE 1552 0000 (FEDERAL), será o valor de R\$ 912,00 (novecentos e doze reais, totalizado um valor de R\$ 1.998,80 (um mil novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos) com recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE/2024 e Recursos do Orçamento Municipal-ROM/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTES (1500 0000 e 1552 0000); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Sub-elemento: 07.

VIGÊNCIA: 01 de fevereiro de 2024 a 31 dezembro de 2024.  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.  
 ASSINATURAS:  
 Patrícia Melo dos Santos Gadelha - Presidente da UEX.  
 Renato Melo Trigueiro - Representante Legal da Empresa.  
 Natal, 1º de fevereiro de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2024  
 CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA DA ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DAS DORES - CNPJ: 02.527.312/0001-83.  
 CONTRATADO: EDNALDO L GONÇALVES EIRELI – CNPJ 09.388.117/0001-69.  
 ENDEREÇO: Rua Itamarati de Minas, nº 2904, Neópolis, Natal/RN.  
 OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.  
 VALOR: Pela aquisição dos produtos, a Contratante pagará a Contratada no PNAE/FONTE 1552 0000 (FEDERAL), será o valor de R\$ 2.506,20 (dois mil quinhentos e seis reais e vinte centavos), já o valor destinado a FONTE 1500 0000 (MUNICIPAL), será o valor de R\$ 3.386,70 (três mil trezentos e oitenta e seis reais e setenta centavos), totalizado um valor de R\$ 5.892,90 (cinco mil oitocentos e noventa e dois reais e noventa centavos) com recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE/2024 e Recursos do Orçamento Municipal-PMN/SME/2024..  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTES (1152 0000 e 1500 0000); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Atividade: 2-049; 2-152.  
 VIGÊNCIA: 1 de abril de 2024 a 31 dezembro de 2024.  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.  
 ASSINATURAS:  
 Patrícia Melo dos Santos Gadelha - Presidente da UEX.  
 Ednaldo Lopes Gonçalves - Representante Legal da Empresa.  
 Natal, 1º de abril de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2024  
 CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA DA ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DAS DORES- CNPJ: 02.527.312/0001-83.  
 CONTRATADO: EDNALDO L GONÇALVES EIRELI - CNPJ: 09.388.117/0001-69.  
 ENDEREÇO: Rua Itamarati de Minas, nº 2904, Neópolis, Natal/RN  
 OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.  
 VALOR: Pela aquisição dos produtos, a Contratante pagará a Contratada no PNAE/FONTE 1552 0000 (FEDERAL), será o valor de R\$ 611,48 (seiscentos e onze reais e quarenta e oito centavos), já o valor destinado a FONTE 1500 0000 (MUNICIPAL), será o valor de R\$ 2.957,80 (dois mil novecentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos), totalizado um valor de R\$ 3.569,28 (três mil quinhentos e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos) com recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE/2024 e Recursos do Orçamento Municipal - PMN/SME/2024.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTES (1152 0000 e 1500 0000); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Atividade: 2-049; 2-152.  
 VIGÊNCIA: 01 de abril de 2024 a 31 dezembro de 2024.  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.  
 ASSINATURAS:  
 Patrícia Melo dos Santos Gadelha - Presidente da UEX.  
 Ednaldo Lopes Gonçalves - Representante Legal da Empresa.  
 Natal, 1º de abril de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2024  
 CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DAS DORES-CNPJ: 02.527.312/0001-83.  
 CONTRATADO: COMERCIAL ZONA SUL LTDA - CNPJ: 08.091.529/0001-70.  
 ENDEREÇO: Rua Paulo Mangabeira de Araújo, 227, Macaíba/RN.  
 OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.  
 VALOR: Pela aquisição dos produtos, a Contratante pagará a Contratada o valor global destinado ao PNAE/FONTE 1500 0000 (MUNICIPAL), será o valor de R\$ 6.207,00 (seis mil duzentos e sete reais), já o valor destinado ao PNAE/FONTE 1552 0000 (FEDERAL), será o valor de R\$ 803,88 (oitocentos e três reais e oitenta e oito centavos), totalizado um valor de R\$ 7.010,88 (sete mil e dez reais e oitenta e oito centavos) com recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE/2024 e Recursos do Orçamento Municipal-ROM/2024.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTES (1152 0000 e 1500 0000); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Atividade: 2-049; 2-152.  
 VIGÊNCIA: 01 de abril de 2024 a 31 dezembro de 2024.  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.  
 ASSINATURAS:  
 Patrícia Melo dos Santos Gadelha - Presidente da UEX.  
 Francisco Ginete Andrade - Representante Legal da Empresa.  
 Natal, 1º de abril de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2024  
 CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DAS DORES-CNPJ: 02.527.312/0001-83.  
 CONTRATADO: RF Soluções Ambientais LTDA - CNPJ 08.797.103/0001-36.  
 ENDEREÇO: Avenida Capitão Mor Gouveia, 3005, Lagoa Nova, CEP 59.063-410, Natal/RN.  
 OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.  
 VALOR: Pela aquisição dos produtos, a Contratante pagará a Contratada o valor destinado ao PNAE/FONTE 1500 0000 (MUNICIPAL), será o valor de R\$ 7.898,47 (sete mil oitocentos e noventa e oito reais e quarenta e sete centavos), totalizado um valor de R\$ 10.415,73 (dez mil quatrocentos e quinze reais e setenta e três centavos) com recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE/2024 e Recursos do Orçamento Municipal-PMN/SME/2024.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTES (1152 0000 e 1500 0000); Elemento de despesa:

3.3.50.41; Atividade: 2-049; 2-152.  
 VIGÊNCIA: 01 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024.  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.  
 ASSINATURAS:  
 Patrícia Melo dos Santos Gadelha - Presidente da UEX.  
 Flávio Carvalho Dantas Wanderley - Representante Legal da Empresa.  
 Natal, 1º de abril de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2024  
 CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DAS DORES-CNPJ: 02.527.312/0001-83.  
 CONTRATADO: SUPRIMENTOS DO NORDESTE LTDA (SUPRINOR) - CNPJ: 07.209.477/0001-20.  
 ENDEREÇO: Avenida Rui Barbosa, 1491, Lagoa Nova, Natal/RN.  
 OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.  
 VALOR: Pela aquisição dos produtos, a Contratante pagará a Contratada o valor global destinado ao PNAE/FONTE 1500 0000 (MUNICIPAL), será o valor de R\$ 561,20 (quinhentos e sessenta e um reais e vinte centavos), com recursos provenientes do Recurso do Orçamento Municipal-ROM/2024.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTES (1500 0000); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Atividade: 2-049; 2-152.  
 VIGÊNCIA: 01 de abril de 2024 a 31 dezembro de 2024.  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.  
 ASSINATURAS:  
 Patrícia Melo dos Santos Gadelha - Presidente da UEX.  
 Milton Ezequiel Fonseca Filho - Representante Legal da Empresa.  
 Natal, 1º de abril de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2024.  
 CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DAS DORES-CNPJ: 02.527.312/0001-83.  
 CONTRATADO: JM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - CNPJ: 18.413.636/0001-20.  
 ENDEREÇO: Avenida Mor Gouveia, 3005, Box 11MP VI, Ceasa – Lagoa Nova.  
 OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.  
 VALOR: Pela aquisição dos produtos, a Contratante pagará a Contratada o valor destinado a FONTE/MUNICIPAL 1500 0000 será de R\$ 971,00 (novecentos e setenta e um reais), Recursos do Orçamento Municipal – PMN/SME/2024.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTES (1500 0000); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.  
 VIGÊNCIA: 01 de abril de 2024 a 31 dezembro de 2024.  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.  
 ASSINATURAS:  
 Patrícia Melo dos Santos Gadelha - Presidente da UEX.  
 Maria Jeane Chaves Moreira - Representante Legal da Empresa.  
 Natal, 1º de abril de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2024  
 CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DAS DORES-CNPJ: 02.527.312/0001-83.  
 CONTRATADO: MC DA SILVA - CNPJ: 29.541.660/0001-61  
 ENDEREÇO: Rua Rinaldo Espineli de Mesquita, nº 352, Zona de Expansão, Lot. Parque São José, Macaíba/RN.  
 OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.  
 VALOR: Pela aquisição dos produtos, a Contratante pagará a Contratada o valor global destinado ao PNAE/FONTE 1500 0000 (MUNICIPAL), será o valor de R\$ 3.124,00 (três mil cento e vinte e quatro reais), com recursos provenientes do Recurso do Orçamento Municipal-ROM/2024.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTES (1500 0000); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Atividade: 2-049; 2-152.  
 VIGÊNCIA: 01 de abril de 2024 a 31 dezembro de 2024.  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.  
 ASSINATURAS:  
 Patrícia Melo dos Santos Gadelha - Presidente da UEX.  
 Magno César da Silva - Representante Legal da Empresa.  
 Natal, 1º de abril de 2024.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
 PROCESSO Nº SME-20240028491  
 CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar e de suas organizações, visando atender às necessidades da alimentação escolar dos estudantes matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal e Instituições Filantrópicas conveniadas, em cumprimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/ PNAE, nos termos da Lei nº 11.947 de 16/07/2009, da Resolução CD/FNDE nº 06/2020, de 08/05/2020 e demais condições estabelecidas no Edital.  
 HOMOLOGO, para que produza seus efeitos jurídicos e legais, o resultado do procedimento de Chamada Pública supracitado e ADJUDICO seu objeto aos Grupos Formais, abaixo relacionados:

Nº	GRUPOS FORMAIS	CNPJ/MF Nº	VALOR TOTAL R\$
1	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA COMUNIDADE DE CAMPINAS – AFCC	14.010.542/0001-50	R\$ 144.235,25
2	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO TERRITÓRIO TERRA DOS POTIGUARES (COOPTERRA).	36.290.331/0001-50	R\$ 2.139.518,05
TOTAL R\$			2.283.753,30

Os Grupos Formais vencedores deverão comparecer para a assinatura dos contratos perante as Unidades Executoras dos Estabelecimentos de Ensino da Rede Municipal, conforme resultado em anexo.

9	ESCOLA MUNICIPAL:	<b>TEREZA SATSUQUI</b>
	Nº TOTAL DE ALUNOS:	<b>303</b>

Nº DE ORDEM	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UND	QUANTIDADE TOTAL	PREÇO (R\$)	VALOR TOTAL	VENCEDOR
1	Abacaxi	KG	217	R\$ 3,82	R\$ 828,94	COOPTERRA
2	Banana pacovã	KG	950	R\$ 4,20	R\$ 3.990,00	COOPTERRA
3	Batata doce	KG	270	R\$ 3,33	R\$ 899,10	COOPTERRA
4	Bebida láctea	L	199	R\$ 5,03	R\$ 1.000,97	AFCC
5	Cebola	KG	409	R\$ 5,41	R\$ 2.212,69	COOPTERRA
6	Cebolinha	Molho 150g	10	R\$ 2,44	R\$ 24,40	COOPTERRA
7	Cenoura	KG	105	R\$ 10,68	R\$ 1.121,40	COOPTERRA
8	COCO RALADO CONGELADO	Pct 250g	96	R\$ 6,56	R\$ 629,76	COOPTERRA
9	Coentro	Molho 150g	64	R\$ 2,66	R\$ 170,24	COOPTERRA
10	Jerimum	KG	269	R\$ 3,25	R\$ 874,25	COOPTERRA
11	Melancia	KG	725	R\$ 3,32	R\$ 2.407,00	COOPTERRA
12	Melão	KG	579	R\$ 3,36	R\$ 1.945,44	COOPTERRA
13	MILHO -1x/ano- São João	Espiga	812	R\$ 1,50	R\$ 1.218,00	COOPTERRA
14	Pimentão	KG	75	R\$ 5,87	R\$ 440,25	COOPTERRA
15	Polpa de acerola	KG	95	R\$ 10,74	R\$ 1.020,30	COOPTERRA
16	Polpa de cajá	KG	67	R\$ 10,17	R\$ 681,39	COOPTERRA
17	Polpa de goiaba	KG	187	R\$ 10,66	R\$ 1.993,42	COOPTERRA
18	Tomate	KG	326	R\$ 4,85	R\$ 1.581,10	COOPTERRA
19	Couve	Molho 300g	69	R\$ 3,53	R\$ 243,57	COOPTERRA
20	Mamão	KG	110	R\$ 3,54	R\$ 389,40	COOPTERRA
21	Polpa de cajú	KG	62	R\$ 10,58	R\$ 655,96	COOPTERRA

**R\$ 24.327,58**



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 046/2024-GS/SMS DE 17 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 57 e 58 da Lei Orgânica do Município,  
RESOLVE:

Art. 1º - Tomar sem efeito a publicação do Reconhecimento de Dívida do processo SMS-20240222905, publicada no dia 06/03/2024 na página 10, no Diário Oficial do Município - DOM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ADILSON BOLDO

Secretário Municipal de Saúde

## TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, devidamente justificada da Lei nº 8.666/93, em conformidade com o parecer jurídico nº 827/2024, acostado aos autos, exigência do art. 24, inciso IV, no mesmo diploma legal.

PROCESSO: SMS-20231624112

OBJETO: Contratação EMERGENCIAL de empresa especializada para a prestação de serviços de Mão de Obra Terceirizada Hospitalar para as categorias de copeiro, higienista hospitalar, higienista predial, maqueiro, recepcionista, roupeiro, porteiro, almoxarife e carregador conforme perfis profissionais constantes no item 3.1., para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Natal.

CREDOR: JMT Serviços e Locação de Mão de Obra LTDA-ME,

CNPJ nº 07.442.731/0001-36,

Endereço: Rua São José, 2090, Lagoa Nova, Natal/RN.

Valor Total: R\$ 25.116.760,80 (Vinte e cinco milhões, cento e dezesseis mil, setecentos e sessenta reais e oitenta centavos).

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

ATIVIDADE: 10.302.146.2-315 - MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA -

Elemento de Despesa: 33.90.37 - Locação de Mão de Obra - Sub-elemento: 01 - Fontes: 15000000: 16000000 ATIVIDADE: 10.302.146.2-317 - IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE MATERNO-INFANTIL - ATIVIDADE: 10.302.146.2-354 - FORTALECIMENTO DA REDE DE SAÚDE MENTAL

ATIVIDADE: 10.305.146.2-450 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL.

ATIVIDADE: 10.122.001.2-414 - GERENCIAMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE em favor da empresa citada no processo em epígrafe, referente ao período de 180 dia Reconhecimento: Ágida Maria Figueiredo de Barros - Secretária Adjunta de Logística em Saúde, Administração e Finanças.

Ratificação: Adilson Boldo – Secretário Municipal de Saúde  
Natal, 17 de abril de 2024

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2024

Processo: SMS-20240260955

Fundamento Legal: A contratação objeto deste documento obrigacional teve origem de acordo Com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e suas alterações pelas Leis Complementares nºs 128/2008, 139/2011, 147/2014, e 155/2015), Lei Municipal nº 6.025/2009, Decreto Municipal nº 11.178, de 02/01/2017 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993, combinada com as demais normas de direito aplicáveis à espécie e no que consta no processo administrativo nº 002285/2022-49, celebrado na modalidade de Pregão Eletrônico nº 24.021/2023 -TCE: 358733.

Processo Administrativo Nº SMS-20240260955

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde.

Contratado: MEIRELLES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Objeto: Aquisição de soluções parenterais de pequeno e grande volume, soluções degermantes e saneantes, para atender as necessidades dos usuários do Sistema Único de Saúde em Natal no âmbito da Atenção Básica e da Atenção Especializada e dos Serviços Hospitalares e de Pronto-atendimento desta Secretaria Municipal de Saúde

Dotação:

Unidade Orçamentária: 20.49

ATIVIDADE: 10.303.146.2-421 - Fortalecimento Da Assistência Farmacêutica Com Apoio Profilático e Terapêutico No Âmbito Do SUS

- Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo -- Sub-elemento: 36 - Material Hospitalar -- Valor: R\$ 116.630,00

- Fonte: 15000000

- Complemento de Fonte: 1002

- Código Reduzido: 10838

Preço: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 116.630,00 (Cento e dezesseis mil, seiscentos e trinta reais), em três parcelas, sendo a primeira parcela no valor de R\$ 44.330,00 ( quarenta e quatro mil, trezentos e trinta reais) e a segunda e terceira no valor de R\$ 36.150,00 (trinta e seis mil, cento e cinquenta reais), conforme entregas realizadas.

Vigência: O presente Contrato terá prazo de vigência da data da assinatura até 31 de dezembro de 2024. .

Gestor: Ingrid Kesley de Moraes Leiros - Matrícula 73.250-8

Assinaturas:

Contratante: . Rayanne Araújo Costa (Secretária interina)

Contratada: Michelle Sabrina de Farias

Natal/RN, 02 de Abril de 2024

## PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 012/2023

Processo: SEINFRA-20240151455

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde

Contratada: CONSÓRCIO NOVO HOSPITAL (CONSTRUTORA RAMALHO MOREIRA LTDA E CONSTRUTORA A. GASPAS S/A)

A Prefeitura Municipal do Natal através da Secretaria Municipal de Saúde, órgão da administração direta, com sede na Rua Fabrício Pedrosa, 915, Areia Preta, Natal/RN, inscrita no CNPJ nº. 24.518.573/0001-70, neste ato, representada por seu titular Sr. Adilson Boldo, de agora em diante denominada CONTRATANTE, resolve Apostilar o Contrato De Obras Em Regime De Empreitada Por Preços Unitários Nº 012/2023, pactuado com a empresa Consórcio Novo Hospital, com base na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente instrumento tem, como objeto, o reequilíbrio econômico financeiro do contrato nº 012/2023, correspondendo a um acréscimo de 7,17% (sete virgula de dezesseis por cento) aos serviços inicialmente contratados, gerando um acréscimo financeiro de R\$ 2.407.516,26 (Dois milhões quatrocentos e sete mil quinhentos e dezesseis reais e vinte e seis centavos.), ajustando o valor disposto na Cláusula Segunda, do qual, esta previsto na cláusula vigésima, no item 20.1, como também a DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA prevista na cláusula quarta do Contrato.

“CLÁUSULA SEGUNDA- VALOR.”

Pelo presente instrumento contratual o valor do contrato foi reajustado, passando o valor atual contratado de R\$ 33.577.632,70 (Trinta e três milhões, quinhentos e setenta e sete mil, seiscentos e trinta e dois reais e setenta centavos) para R\$ 35.985.148,96 (trinta e cinco milhões, novecentos e oitenta e cinco mil, cento e quarenta e oito reais e noventa e seis centavos)

“CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.”

“As despesas provenientes deste apostilamento correrão por conta dos recursos consignados no presente exercício:

Unidade Orçamentária: 20.49

ATIVIDADE: 10.302.146.1-232 - CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

- Elemento de Despesa: 44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES

- Sub-elemento: 00 - Obras e Instalações

- Valor: R\$ 2.407.516,26

- Fonte: 17540000

- Código Reduzido: 14400

Natal/RN, 16 de Abril de 2024

Contratante: Adilson Boldo-Secretário Municipal de Saúde.

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: SMS-20240485523

Contratante/Devedor: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

Contratada/Servidor: PRONTOCLINICA DE OLHOS LTDA;CNPJ: Nº 09.415.258/0001-23;

Objeto: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS, reconhece o dever de indenizar a CREDORA, no montante de R\$ 10.673,97 (dez mil seiscentos e setenta e três reais e noventa e sete centavos). Referente ao processo Indenizatório aos meses de fevereiro de 2024

Dotação Orçamentária:

Atividade/Programa: 10.302.146.2-442 - FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE;

Elemento: 3.33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

Fonte: 16000000;

Valor R\$ 10.673,97.

Na condição de ordenador de despesa, reconheço a dívida nos termos do artigo 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, regulamentada pelo Decreto nº 62.115, de 15/01/1968. Natal, 16 de março de 2024.

Adilson Boldo-Secretário Municipal de Saúde - SMS

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: SMS-20231465014

Contratante/Devedor: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

ontratada/Servidor: CLAREAR COMÉRCIO E SERVIÇOS MÃO DE OBRA LTDA;

CNPJ: Nº 02.567.270/0001-04;

Objeto: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS, reconhece o dever de indenizar, no montante de R\$ 311.255,76 (trezentos e onze mil duzentos e cinquenta e cinco reais e setenta e seis centavos), referente ao processo de despesa de exercícios anterior.

Dotação Orçamentária:

Atividade/Programa: 10.122.001.2414 - Gerenciamento do Sistema Municipal de Saúde;Elemento 3.33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores;

Fonte: 15000000;

Valor R\$ 311.255,76.

Na condição de ordenador de despesa, reconheço a dívida nos termos do artigo 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, regulamentada pelo Decreto nº 62.115, de 15/01/1968. Natal, 15 de abril de 2024.

Adilson Boldo

Secretário Municipal de Saúde - SMS

**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

Processo: Nº 013035/2019-39;

Contratante/Devedor: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

Contratada/Servidor: LEILA MARIA ANTUNES DE PAULA;

CPF: Nº 429.713.494-20;

Objeto: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS, reconhece o dever de indenizar a CREDORA, no montante de R\$ 1.433,34 (Um mil e quatrocentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos), referente a 1/3 de Férias Atrasado.

Dotação Orçamentária:

Atividade/Programa: 10.122.001.2415 - Administração de Recursos Humanos;

Elemento: 31.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores;

Fonte: 15000000;

Valor: R\$ 1.433,34.

Na condição de ordenador de despesa, reconheço a dívida nos termos do artigo 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, regulamentada pelo Decreto nº 62.115, de 15/01/1968. Natal, 21 de Março de 2024.

George Antunes de Oliveira-Secretário Municipal de Saúde - SMS

**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

Processo: SMS-20240379391

Contratante/Devedor: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

Contratada/Servidor: JBS IMÓVEIS LTDA ;CNPJ: Nº 09.813.039/0001-00;

Objeto: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS, reconhece o dever de indenizar, no montante de R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais), referente ao processo indenizatório de janeiro e fevereiro de 2024.

Dotação Orçamentária:

Atividade/Programa: 10.305.146.2444 - Fortalecimento da Vigilância de Zoonoses e Controle de Doenças Transmitidas por Vetores;

Elemento 3.33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica;

Fonte: 16000000;

Valor R\$ 37.800,00.

Na condição de ordenador de despesa, reconheço a dívida nos termos do artigo 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, regulamentada pelo Decreto nº 62.115, de 15/01/1968. Natal, 16 de abril de 2024.

Adilson Boldo-Secretário Municipal de Saúde - SMS

**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

Processo: SMS-20240415053

Contratante/Devedor: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

Contratada/Servidor: ECI EMPRESA DE INVESTIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA;CNPJ: Nº 08.128.898/0001-03;

Objeto: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS, reconhece o dever de indenizar, no montante de R\$ 57.118,00 (Cinquenta e sete mil e cento e dezoito reais), referente aos meses de janeiro e fevereiro de 2024.

Dotação Orçamentária:

Atividade/Programa: 10.305.146.2450 - Fortalecimento das Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental;

Elemento 3.33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica;

Fonte: 16000000;

Valor R\$ 57.118,00.

Na condição de ordenador de despesa, reconheço a dívida nos termos do artigo 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, regulamentada pelo Decreto nº 62.115, de 15/01/1968. Natal, 16 de abril de 2024.

Adilson Boldo-Secretário Municipal de Saúde - SMS

**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

Processo: SMS-20240377585

Contratante/Devedor: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

Contratada/Servidor: COOPERATIVA MEDICA DO RN - COOPMED;

CNPJ: Nº 05.651.380/0001-48;

Objeto: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -SMS, reconhece o dever de indenizar a CREDORA, no montante de R\$ 12.147.820,46 (doze milhões cento e quarenta e sete mil oitocentos e vinte reais e quarenta e seis centavos), referente ao pagamento indenizatório do mês de janeiro de 2024.

Dotação Orçamentária:

Atividade/Programa: 10.302.146.2442 - Fortalecimento da Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta Complexidade do SUS;

Elemento 3.33.90.34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de consumo;

Fonte: 15000000;

Valor R\$ 5.721.262,83.

Atividade/Programa: 10.302.146.2442 - Fortalecimento da Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta Complexidade do SUS;

Elemento 3.33.90.34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de consumo;

Fonte: 16000000;

Valor R\$ 1.746.452,33.

Atividade/Programa: 10.302.146.2442 - Fortalecimento da Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta Complexidade do SUS;

Elemento 3.33.90.34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de consumo;

Fonte: 16210000;

Valor R\$ 4.680.105,30.

Na condição de ordenador de despesa, reconheço a dívida nos termos do artigo 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, regulamentada pelo Decreto nº 62.115, de 15/01/1968. Natal, 16 de abril de 2024.

Adilson Boldo-Secretário Municipal de Saúde - SMS

**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

Processo: SMS-20230613030

Contratante/Devedor: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

Contratada/Servidor: HYLANE JANUARIO SOUSA;CPF: Nº 065.446.854-02;

Objeto: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, reconhece o dever de indenizar a CREDORA, no montante de R\$ 9.174,19 (nove mil cento e setenta e quatro reais e dezenove centavos), referente a vencimento atrasado.

Dotação Orçamentária:

Atividade/Programa: 10.122.001.2415 - Administração de Recursos Humanos;

Elemento: 31.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores;

Fonte: 15000000;

Valor: R\$ 9.174,19.

Na condição de ordenador de despesa, reconheço a dívida nos termos do artigo 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, regulamentada pelo Decreto nº 62.115, de 15/01/1968. Natal, 15 de abril de 2024.

Adilson Boldo-Secretário Municipal de Saúde - SMS

**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

Processo: SMS-20230613030

Contratante/Devedor: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

Contratada/Servidor: HYLANE JANUARIO SOUSA;CPF: Nº 065.446.854-02;

Objeto: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, reconhece o dever de indenizar a CREDORA, no montante de R\$ 9.174,19 (nove mil cento e setenta e quatro reais e dezenove centavos), referente a vencimento atrasado.

Dotação Orçamentária:

Atividade/Programa: 10.122.001.2415 - Administração de Recursos Humanos;

Elemento: 31.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores;

Fonte: 15000000;

Valor: R\$ 9.174,19.

Na condição de ordenador de despesa, reconheço a dívida nos termos do artigo 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, regulamentada pelo Decreto nº 62.115, de 15/01/1968. Natal, 15 de abril de 2024.

George Antunes de Oliveira-Secretário Municipal de Saúde - SMS

**PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 034/2024**

A Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Fabrício Pedrosa, 915 – Edifício Novotel Ladeira do Sol, 1º piso – Areia Preta, nesta Capital, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública para conhecimento dos interessados a realização da pesquisa mercadológica abaixo especificada:

**PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 034/2024 - Processo nº SMS-20240337559 - OBJETO:** Registro de Preços para futura aquisição de Equipamentos Hospitalares para serem distribuídos nas unidades básicas de Saúde do Município de Natal. A Pesquisa Mercadológica tem prazo máximo de 5 (CINCO) dias úteis, a contar desta publicação. As informações encontram-se à disposição dos interessados, no Setor de Gerenciamento de Compras, localizado na Rua Fabrício Pedrosa, nº 915 - 1º Piso, Areia Preta, Natal/RN - CEP: 59014-030, no horário das 08h00min às 16h00min horas de segunda a quinta-feira e sexta-feira de 08h00min às 12h00min, ou através do e-mail: smscompras.pm@gmail.com e do telefone: (84)3232-8497/3232-8563. As Propostas de Preços poderão ser entregues no citado endereço ou encaminhadas via e-mail.

Márcia Maria Almeida de Oliveira Albuquerque-Chefe do Setor de Gerenciamento de Compras/SMS-Natal

Natal/RN, 16 de abril de 2024

**PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 035/2024**

A Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Fabrício Pedrosa, 915 – Edifício Novotel Ladeira do Sol, 1º piso – Areia Preta, nesta Capital, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública para conhecimento dos interessados a realização da pesquisa mercadológica abaixo especificada:

**PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 035/2024 - Processo nº SMS-20240506555 - OBJETO:** Contratação da empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de combate a incêndios, incluindo recarga, testes hidrostáticos, pintura e substituição de peças e acessórios, com mão de obra e todas as peças e materiais inclusos, no intuito de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Natal, pelo período de 12 meses. A Pesquisa Mercadológica tem prazo máximo de 5 (CINCO) dias úteis, a contar desta publicação. As informações encontram-se à disposição dos interessados, no Setor de Gerenciamento de Compras, localizado na Rua Fabrício Pedrosa, nº 915 - 1º Piso, Areia Preta, Natal/RN - CEP: 59014-030, no horário das 08h00min às 16h00min horas de segunda a quinta-feira e sexta-feira de 08h00min às 12h00min, ou através do e-mail: smscompras.pm@gmail.com e do telefone: (84)3232-8497/3232-8563. As Propostas de Preços poderão ser entregues no citado endereço ou encaminhadas via e-mail.

Márcia Maria Almeida de Oliveira Albuquerque-Chefe do Setor de Gerenciamento de Compras/SMS-Natal

Natal/RN, 16 de abril de 2024

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO: 001/2024-SEMUT

Processo nº - 20240212640

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO - SEMUT

Contratada: Companhia Energética do Rio Grande do Norte - COSERN -CNPJ: 08.324.196/0001-81

Objeto: Prestação de Serviço de Fornecimento de Energia Elétrica.

Vigência: O presente contrato terá um prazo de vigência de 60 (sessenta) meses a partir de 02 de janeiro de 2024..

Valor estimado: R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais)

Código de atividade: Atividade: 04.122.001.2-724 – Serviço de Energia Elétrica, Água, Telecomunicações da SEMUT

Elemento de Despesa: 3.3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA-Subelemento 29

Fonte: 15010000

Fundamento Legal: Art. 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021

Assinaturas:

Secretário: Ludenilson Araújo Lopes

Empresa: Companhia Energética do Rio Grande do Norte - COSERN

Natal, 16 de Abril de 2024

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 02/2024

Fica dispensada a Licitação na forma do Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos.

PROCESSO Nº: 20231686576

CNPJ: 14.717.523/0001-68

CONTRATADO: L &amp; M Comércio de Gás LTDA. ME

ENDEREÇO: Rua: Professor Antônio Trigueiro N.º 95, Felipe Camarão, Natal/ RN.

OBJETO: O objeto da presente avença consiste na aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP), em botijões de 13 kg, para atender a demanda desta SEMURB.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 29.147- Fundo Único do Meio Ambiente do Município de Natal.

Projeto/ Atividade: 15.122.0001.2093 – Manutenção do FUNAM.

Elemento de Despesa: 3.33.90.30-04- Material de Consumo- Gás Engarrafado.

Valor Total: R\$ 1.440,00 ( Um Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais).

Anexo: I

Fonte: 17591302

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Natal/RN, 17 de Abril de 2024

Maria Luiza M. F. Medeiros-Diretora do Departamento de Administração Geral/SEMURB

Ratifico a dispensa de licitação acima reconhecida.

Natal/RN, 17 de Abril de 2024

Walter Pedro da Silva-Secretário Adjunto de Administração Geral/ SEMURB

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 51/2024 – GS/SEMTAS, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo, tendo em vista o que consta no artigo 58 inciso I, da Lei Orgânica do Município de Natal.

Considerando a necessidade de elaboração, para o ano de 2024, de Comunicado e Processo Seletivo Simplificado para elaboração, seleção, habilitação e credenciamento de profissionais em designação temporária que poderão atuar como Técnico de Nível Superior e Técnico de Nível Médio no Cadastro Único do Município de Natal, geridos pela SEMTAS por intermédio do Departamento de Proteção Social Básica – DPSB/SEMTAS,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Técnica de Elaboração, Seleção, Habilitação e Credenciamento de Comunicado e Processo Seletivo Simplificado, composta pelos seguintes servidores, pertencentes a esta Secretaria:

– Presidente: ANDREIA DA CÂMARA RODRIGUES MELO – Matrícula n.º 72.649-5;

– Vice-Presidente: ANUZIA BATISTA GONÇALVES – Matrícula n.º 73.528-4;

– Membro: ALESSANDRA RAMOS DE SOUZA – Matrícula n.º 72.917-7;

– Membro: FRANCISCA SAMARA MENEZES DE FIGUEIREDO – Matrícula n.º 72.568-6;

– Membro: LILIAN CHRISTINNE MENDES DOS SANTOS DANTAS – Matrícula n.º 72.332-8;

– Membro: PAULLENYSE ROBERTA DE MEDEIROS ARAÚJO SOUZA – Matrícula n.º 72.331-9;

– Membro: VANDA LAYLLA CRUZ SILVA DE CARVALHO – Matrícula n.º 72.506-7;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 17 de abril de 2024.

ANDREA CRISTINA COSTA DIAS DE VIVEIROS

Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024

Fica dispensada de licitação para a despesa abaixo especificada, com fundamento no art. 75, II, da Lei 14.133/2021, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 72, inciso III, da Lei 14.133/2021.

Nº do Processo: 20231327070

Nome do credor: HABILITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-CNPJ: 39.890.862/0001-72

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Código de Atividade: 18.01 – 08.122.001.2-369 – Manutenção e Funcionamento da SEMTAS. Valor: R\$ 6.400,97 (seis mil e quatrocentos reais e noventa e sete centavos).

Fonte: 15000000 Anexo: 1 Elemento de Despesa: 3.33.90.30 – Material de Consumo. Subelemento de Despesa: 3.33.90.30.24 – Material para Manutenção de Bens Imóveis

Código de Atividade: 18.49 – 08.122.163.2-849 – Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único – IGD PBF. Valor: R\$ 2.299,99 (dois mil, duzentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). Fonte: 16600000 Anexo: 7 Subelemento de Despesa: 3.33.90.30.24 – Material para Manutenção de Bens Imóveis.

Valor Total: R\$ 8.700,96 (oito mil setecentos e noventa e seis centavos).

Objeto: A presente despesa tem como objeto contratação de Empresa Especializada em aquisição e instalação de porta e esquadria de vidro temperado para atender às necessidades do Departamento de Proteção Social Básica/DPSB e do Departamento de Manutenção pertencentes a esta Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social/ SEMTAS/PMN

Data da Assinatura: 17 de ABRIL de 2024

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2024

Fica dispensada de licitação para a despesa abaixo especificada, com fundamento no art. 75, II, da Lei 14.133/2021, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 72, inciso III, da Lei 14.133/2021.

Nº do Processo: 20240177870

Nome do credor: CLAUDIA ANDREA MARINHO OLIVEIRA AGUIAR-CNPJ: 23.738.

522/0001-90

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Código de Atividade: 18.46 - 08.122.162.2-375 - Fortalecimento do Conselho Municipal do Idoso. Valor: R\$ 2.272,00 (dois mil, duzentos e setenta e dois reais). Fonte: 15000000

Anexo: 7 Elemento de Despesa: 3.33.90.31 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras. Subelemento de Despesa: 3.33.90.31-01 – Medalhas e Troféus.

Valor Total: R\$ 2.272,00 (dois mil, duzentos e setenta e dois reais).

Objeto: A presente despesa tem como objeto a aquisição de 16 (dezesesseis) medalhas de bronze, de modo a atender as necessidades do Conselho Municipal da Pessoa Idosa/CMPI/ Natal pertencente a Secretaria Municipal de Assistência Social/SEMTAS/PMN

Data da Assinatura: 17 de ABRIL de 2024

## SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 019/2024-GS/SEINFRA, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o constante no processo SEMPLA-20231721576,

RESOLVE:

Art. 1º – TORNAR SEM EFEITO a publicação dos Extratos dos Contratos 010, 011, 012 e 013/2024, veiculadas nas páginas 13 e 14 do Diário Oficial do Município de 27 de fevereiro de 2024, em razão de equívoco no encaminhamento para publicação.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLSON GERALDO CORREIA GOMES

Secretário da SEINFRA

PORTARIA Nº 018/2024-GS/SEINFRA, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do artigo 67 da Lei 8.666/93, combinado com o disposto na Cláusula Décima Quarta do Contrato nº 019/2024-SEINFRA,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o engenheiro civil Gualter Câmara de Sá Júnior CREA nº 210.212.039-2, matrícula nº 06.463-7, integrante do quadro técnico desta Secretaria, para fiscalizar e acompanhar o Contrato nº 019/2024 - CP nº 018/2023-Seinfra, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA/ARQUITETURA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO VIÁRIA E URBANÍSTICA DA ORLA DAS PRAIAS CENTRAIS DE NATAL E ÁREAS ADJACENTES, contratados com a empresa CONSÓRCIO COASTAL – NOVATEC\*.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 12 de abril de 2024.

CARLSON GERALDO CORREIA GOMES

Secretário Municipal de Infraestrutura – SEINFRA

\*Republicada por incorreção, publicada no DOM de 17.04.2024.

EXTRATO DO CONTRATO 011/2024 – SEINFRA – CP 033/2023 - SEINFRA

PROCESSO Nº: SEMPLA-20231721576

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA

CONTRATADO: POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA / CNPJ: 10.791.675/0001-50

Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução dos serviços de implantação de pavimentação tipo capeamento e recapeamento asfáltico em diversas vias do Município de Natal – Lote II

Valor: R\$ 5.356.890,78 (cinco milhões, trezentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e noventa reais e setenta e oito centavos)

Prazo: O prazo de vigência do contrato será de 120 (cento e vinte) dias consecutivos contados da sua assinatura. O prazo de execução será de 90 (noventa) dias consecutivos



contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço.  
 Dotação Orçamentária: CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA: 15.451.156.1-471 — EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM A PAVIMENTAÇÃO. Elemento: 449051 Obras e instalações. Fonte: 1754000 — Recursos de Operação de Crédito. Anexo: IV  
 Base Legal: Lei nº 8.666/93, e suas alterações.  
 Assinaturas:  
 Carlson Geraldo Correia Gomes — Contratante  
 Anderson da Silva Marques — Contratado  
 Natal, 17 de abril de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO 015/2024 — SEINFRA  
 PROCESSO Nº: SEINFRA-20240230851  
 CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura — SEINFRA  
 CONTRATADO: COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN / CNPJ: 08.324.196/0001-81  
 Objeto: Fornecimento de energia elétrica pela CONTRATADA às unidades consumidoras do CONTRATANTE.  
 Valor: R\$ 1.187.586,67 (um milhão, cento e oitenta e sete mil, quinhentos e oitenta e seis reais e onze centavos).  
 Prazo: O contrato vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data do dia 01/01/2024.  
 Dotação Orçamentária: 11255 — Elemento de Despesa: 3339039000000- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica — Fonte: 15000000  
 Base Legal: Lei nº 14.133/21, e suas alterações.  
 Assinaturas:  
 Carlson Geraldo Correia Gomes — Contratante  
 Jose Julio Melo Machado — Contratado  
 Natal, 17 de abril de 2024.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO — SEINFRA  
 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023  
 PROCESSO Nº SMS-20230848657  
 PREÇOS REGISTRADOS NA ATA Nº 001/2024,  
 A VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA SERÁ DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA SUA ASSINATURA, COM EFICÁCIA A PARTIR DA PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, PODENDO HAVER PRORROGAÇÃO NOS CASOS DO § 2º, DO ART. 57, DA LEI 8666/93 COM PEDIDO DEVIDAMENTE JUSTIFICADO  
 O Secretário Municipal de Infraestrutura - SINFRA, no uso de suas atribuições legais torna público, consoante Previsto na Lei 8.666/93, Art. 15 parágrafo 2º, a relação dos preços registrados pertinentes ao 1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS, ADAPTAÇÕES E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PREDIAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA NAS ESTRUTURAS FÍSICAS DOS IMÓVEIS (ALUGADOS E PRÓPRIOS) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE POR ITEM, COM PERCENTUAL DE DESCONTO A SER APLICADO NA FORMA ESTABELECIDADA EM PLANILHAS DE ITENS E INSUMOS, CONSTANTES NA TABELA DO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DORAVANTE DENOMINADA TABELA SINAPI VIGENTE, ESTABELECIDADA PARA A CIDADE DO NATAL/RN, ACRESCIDO DE BDI, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE NO EDITAL E SEUS ANEXOS, conforme especificações e quantidades constantes desta ARP Nº 001/2024.  
 DA EMPRESA: IDEAL SOLUCOES AMBIENTAIS E CONSTRUCOES LTDA  
 ENDEREÇO: Rua Frei Miguelinho, 2, Sala 4, CEP 59012-180, Ribeira - Natal/RN  
 FONE/FAX: (084) 99680 6677.

NOME DA EMPRESA VENCEDORA: - IDEAL SOLUCOES AMBIENTAIS E CONSTRUCOES LTDA				
CNPJ: 08.375.164/0001-05				
FONE/FAX: (084) 99680 6677				
ENDEREÇO: Rua Frei Miguelinho, 2, Sala 4, CEP 59012-180, Ribeira - Natal/RN				
NOME E TELEFONE DO REPRESENTANTE LEGAL: JOÃO MARIA DE MELO INACIO — (084) 9 9450-6724				
GRUPO	ITENS	LOCAL DOS SERVIÇOS	(%)	VALOR POR ITEM
I	I	Unidades do Distrito Sanitário Leste	42,00%	R\$ 580.000,0000
	II	Unidades do Distrito Sanitário Leste	43,00%	R\$ 712.500,0000
	III	Unidades do Distrito Sanitário Leste	43,00%	R\$ 456.000,0000
	Total do Grupo I			
II	I	Unidades do Distrito Sanitário Norte I	43,00%	R\$ 285.000,0000
	II	Unidades do Distrito Sanitário Norte II	43,00%	R\$ 570.000,0000
	Total do Grupo I			
VALOR TOTAL ESTIMADO DOS ITENS (Grupos)				R\$ 2.603.500,0000

Natal, 17 de abril de 2024.  
 RAUL ARAÚJO PEREIRA -Presidente da CPL/SEINFRA  
 CARLSON GERALDO CORREIA GOMES-Secretário Municipal de Infraestrutura  
 IDEAL SOLUCOES AMBIENTAIS E CONSTRUCOES LTDA-JOÃO MARIA DE MELO INACIO - CPF 406.607.534-72,Sócio Administrador

TERMO DE RATIFICO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 035/2023-SEINFRA  
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 035/2023-SEINFRA  
 Recorrente: F J DE LIMA JUNIOR LTDA  
 Recorrido: Comissão Permanente de Licitação — CPL — da Secretaria Municipal de Obras de Natal — SEINFRA  
 De acordo com o dispositivo da lei 8.666/93 e na forma do edital em tela, com base na análise efetuada pela Comissão Permanente de Licitação, após apreciação do recurso administrativo apresentado, RATIFICO a decisão proferida que resolve NEGAR PROVIMENTO o recurso administrativo da empresa F J DE LIMA JUNIOR LTDA.  
 Natal, 17 de abril de 2024.  
 Carlson Geraldo Correia Gomes - Secretário SEINFRA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 035/2023-SEINFRA  
 A Comissão Permanente de Licitação da SEINFRA, localizada na Av. Presidente Bandeira n 2280-Lagoa Seca — nesta Capital, email: cplsemovnatal@hotmail.com, torna público na CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 029/2023-SEINFRA, no tipo Menor Preço Global, cujo objeto é o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA PARA SUPERVISÃO E APOIO À GESTÃO E À FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS DE ENGORDA DA PRAIA DE PONTA NEGRA, resolve conhecer e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa F J DE LIMA JUNIOR LTDA, permanecendo inalterada a decisão anteriormente proferida que HABILITOU a participante GCA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. Fica agendado para o dia 18/04/2024, as 09h a abertura do envelope contendo a proposta de preços da empresa habilitada. Os autos permanecem com vistas franqueadas aos interessados.  
 Natal, 17 de abril de 2024.  
 Raul Araújo Pereira — Presidente da CPL/SEINFRA

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 09/2024  
 A Secretaria Municipal de Infraestrutura — SEINFRA, localizada na AV. Presidente Bandeira, 2280 bairro: Lagoa Seca, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública, para conhecimento dos interessados, a realização da pesquisa mercadológica abaixo especificada:  
 PESQUISA MERCADOLÓGICA: Nº 09/2024 — PROCESSO: SEINFRA — 20240511281.  
 OBJETO: Aquisição de 01 (um) Nível Óptico automático + tripé para atender as necessidades do Setor de Topografia dessa Secretaria Municipal de Infraestrutura. A Pesquisa terá o prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação. As informações encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Material e Patrimônio — SMP, localizado na AV. Presidente Bandeira, 2280 - Lagoa Seca, Natal/RN CEP: 59.031-200, no horário de 8h00min às 14h00min, de segunda-feira a sexta-feira, no e-mail: [semaf.seinfra@natal.m.gov.br](mailto:semaf.seinfra@natal.m.gov.br) e no telefone: (84)3232-8125. As propostas de preços poderão ser entregues no citado endereço ou encaminhadas via e-mail.  
 Alcemir de Carvalho Silva —Agente de Contratação — CAF/SEINFRA.  
 Natal (RN),17 de Abril de 2024

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 10/2024  
 A Secretaria Municipal de Infraestrutura — SEINFRA, localizada na AV. Presidente Bandeira, 2280 bairro: Lagoa Seca, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública, para conhecimento dos interessados, a realização da pesquisa mercadológica abaixo especificada:  
 PESQUISA MERCADOLÓGICA: Nº 10/2024 — PROCESSO: SEINFRA — 20240511508.  
 OBJETO: Aquisição dos equipamentos de proteção individual para atender as necessidades do Setor de Topografia dessa Secretaria Municipal de Infraestrutura. A Pesquisa terá o prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação. As informações encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Material e Patrimônio — SMP, localizado na AV. Presidente Bandeira, 2280 - Lagoa Seca, Natal/RN CEP: 59.031-200, no horário de 8h00min às 14h00min, de segunda-feira a sexta-feira, no e-mail: [semaf.seinfra@natal.m.gov.br](mailto:semaf.seinfra@natal.m.gov.br) e no telefone: (84)3232-8125. As propostas de preços poderão ser entregues no citado endereço ou encaminhadas via e-mail.  
 Alcemir de Carvalho Silva — Agente de Contratação — CAF/SEINFRA.  
 Natal (RN),17 de Abril de 2024

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA**

EXTRATO DO CONTRATO Nº.: 011/2024— STTU  
 Processo Nº.: STTU-20231244697  
 Contratante: Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, CNPJ nº 08.565.566/0001-72.  
 Contratada: DLS CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 14.217.684/0001-92  
 Objeto: Prestação de serviços de Construção e reformas de calçadas em Vias Públicas da Cidade do Natal.  
 Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021, ao estabelecido no edital de Licitação — CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 026/2023- SEINFRA, aos termos da proposta vencedora, e os dispositivos da legislação pertinente, no que couber, deste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam.  
 Valor Global: R\$ 2.281.575,76 (dois milhões, duzentos e oitenta e um mil, quinhentos e setenta e cinco reais e setenta e seis centavos)  
 Execução: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato.  
 Vigência: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato.  
 Dotação Orçamentária: Atividade/Projeto: 15.453.156.2141 — Requalificação em Vias



Públicas - Elementos de Despesas: 44.90.51 – Obras e Instalações - Fonte: 17520001 – Sub Elemento: 99.

Data da assinatura: 15/04/2024

Contratante: Daliana Bandeira Luz Monteiro Santos – Secretária de Mobilidade Urbana-STTU

Contratada: Deliane Lima da Silva - DLS CONSTRUÇÕES LTDA

Testemunha: Alano Miguel Trigueiro – CPF: 99.361.974-61

Testemunha: Rian Moraes do Nascimento – CPF: 124.968.104-90

Ordenadora de despesas: Daliana Bandeira Luz Monteiro Santos

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

##### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É dispensável a licitação para a despesa abaixo especificada, em conformidade com o que dispõe o art. 74, Inciso I da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

PROCESSO Nº: 20240373008

NOME DO CREDOR: FOCO OPERADORA DE TURISMO E EVENTOS LTDA.

CNPJ: 11.282.765/0001-88

ENDEREÇO: AVENIDA AYRTON SENNA, 389, L04, CAPIM MACIO, NATAL/RN - CEP 59080-100.

OBJETO: PARTICIPAÇÃO DA PREFEITURA DE NATAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SETUR, NO EVENTO 8ª RODADA DE NEGÓCIOS, QUE ACONTECERÁ NO RESORT VILA GALÉ CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, NO PERÍODO DE 18 A 21 DE ABRIL DE 2024.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 23.695.155.2-636 – FORTALECIMENTO DO FLUXO TURÍSTICO.

ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.39-81 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA - LOCAÇÃO, CONFECÇÃO E MONTAGEM DE CENÁRIOS, PALCOS, SONORIZAÇÃO, TENDAS, CADEIRAS E DESPESAS CORRELATAS.

VALOR TOTAL: R\$40.000,00 (quarenta mil reais).

Natal, 17 de abril de 2024.

Ratifico os termos acima descritos

OHANA COSTA FERNANDES-Secretária Municipal de Turismo de Natal

##### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 03/2022

Processo Nº: 20220178666

Contratante: Secretaria Municipal de Turismo – SETUR - CNPJ 08.241.747/0009-09

Contratada: CS BRASIL FROTAS S/A, CNPJ 27.595.780/0001-16

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1-O presente instrumento tem como objeto a prorrogação da vigência contratual, conforme disposto no art. 57 da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

2.1 - O presente aditivo terá vigência de 04 (quatro) meses, com termo inicial em 17 de abril de 2024 e término em 16/08/2024.

2.2- Pela execução do objeto do presente contrato, com isenção de renovação de frota, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor mensal de R\$1.888,15 (mil oitocentos e oitenta e oito reais e quinze centavos), totalizando o valor global de R\$7.552,60 (sete mil, quinhentos e cinquenta e dois e reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

3.1 As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

ASSINATURAS

OHANA COSTA FERNANDES – Secretária Municipal de Turismo – SETUR

CONTRATANTE

JOÃO BOSCO RIBEIRO DE OLIVEIRA FILHO e PAULO ROBERTO TEIXEIRA -CS BRASIL FROTAS S/A, CNPJ 27.595.780/0001-16-CONTRATADA

#### FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

##### PORTARIA Nº 217/2024 – GP/FUNCARTE DE 17 DE ABRIL DE 2024.

O Presidente da Fundação Cultural Capitanias das Artes – FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43º da Lei Complementar nº 141, de 28 de agosto de 2014,

Art. 1º Designar os membros que irão compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria do Termo de Fomento com a FUNDACAO DE APOIO A EDUCACAO E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO RN-FUNCERN, referente ao Processo Administrativo Eletrônico Nº Funcarte-20240488603.

1- Lenilton Teixeira dos Santos – Mat. 14.066-0;

2 - Mariana Tomaz Pedroza – Mat. 69.276-0;

3 - Irlan Albano Bezerra - Mat. 65.640-2.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal-RN, 17 de abril de 2024

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO

Presidente da Fundação Cultural Capitanias das Artes - FUNCARTE

##### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do processo: Funcarte-20240504714

Contratante: Fundação Cultural Capitanias das Artes

Contratado: ROBERTA KARINA ASSIS DE SOUZA

Objeto: contratação da empresa 53.695.999 ROBERTA KARINA ASSIS DE SOUZA, inscrita no CNPJ Nº 53.695.999/0001-05, para apresentação da artista Roberta Karina,

na programação do evento 9º Feira de Sabor e Arte, que acontecerá na PRAÇA MÃE PEREGRINA, situada à Rua das Águas c/ a Rua Uirapurú, I Etapa do Conjunto Cidade Satélite, Bairro Pitimbu, Natal/RN, no dia 07 de junho do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pelo Vereador Preto Aquino.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000;

Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Natal/RN, 17 de abril de 2024.

Reconhecimento: Odinelha Silva Targino Bezerra Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE

##### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do processo: Funcarte-20240504412

Contratante: Fundação Cultural Capitanias das Artes

Contratado: ROBERTA KARINA ASSIS DE SOUZA

Objeto: contratação da empresa 53.695.999 ROBERTA KARINA ASSIS DE SOUZA, inscrita no CNPJ Nº 53.695.999/0001-05, para apresentação da artista Roberta Karina, na programação do evento Festa de São João Batista 2024, que acontecerá em frente a Igreja São João Batista, na Rua São João, 1363, Lagoa Seca, Natal/RN, no dia 16 de junho do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pelo Vereador Preto Aquino.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000;

Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Natal/RN, 17 de abril de 2024.

Reconhecimento: Odinelha Silva Targino Bezerra Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE

##### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do processo: Funcarte-20240527714

Contratante: Fundação Cultural Capitanias das Artes

Contratado: PAGODE DO COXA LTDA-CASA DO COXA

Objeto: contratação da empresa PAGODE DO COXA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 43.603.532/0001-26, para apresentação da banda Pagode do Coxa, no evento Tardezinha do Samba, que acontecerá entre a Rua Henrique Dias e a Av. Mor Gouveia, Bom Pastor, Natal/RN, no dia 21 de abril do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário de início a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pelo Vereador Robson Carvalho.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000;

Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Natal/RN, 17 de abril de 2024.

Reconhecimento: Odinelha Silva Targino Bezerra Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE

##### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do processo: Funcarte-20240527595

Contratante: Fundação Cultural Capitanias das Artes

Contratado: PDB PROMOCAO E EVENTOS LTDA-PDB PRODUCOES

Objeto: contratação da empresa PDB PROMOCAO E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 51.078.703/0001-73, para apresentação do cantor JP Forrozado e banda, na programação do evento Festa de São José Operário, que acontecerá no Pátio da Paróquia São José Operário, situado na Rua Josefa Botelho, Dix Sept Rosado, Natal/RN, no dia 26 de abril do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pelo Ver. Robson Carvalho.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000;

Valor: R\$ 16.000,00. (dezesseis mil reais).

Natal/RN, 17 de abril de 2024.

Reconhecimento: Odinelha Silva Targino Bezerra Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do processo: Funcarte-20240527455

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes

Contratado: PDB PROMOCAO E EVENTOS LTDA-PDB PRODUCOES

Objeto: contratação da empresa PDB PROMOCAO E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 51.078.703/0001-73, para apresentação do cantor JP Forrozado e banda, na programação do evento Festa do Trabalhador, que acontecerá na Imperium Music, Praia do Meio, Natal/RN, no dia 01 de maio do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pelo Ver. Robson Carvalho.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICIPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000;

Valor: R\$ 16.000,00. (dezesesseis mil reais).

Natal/RN, 17 de abril de 2024.

Reconhecimento: Odinelha Silva Targino Bezerra Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE

**EXTRATO DE CONTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 34/2024**

Nº do processo: Funcarte-20240488603

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

Contratado: FUNDAÇÃO DE APOIO A EDUCACAO E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO DO RN-FUNCERN

Objeto: organização do movimento de Pontos de Cultura, reunindo pontos conveniados, Governo Estadual, Federal e Parceiros, a fim de avaliar, ponderar e construir novas ferramentas para o bom desenvolvimento dessa política de Cultura, no nosso Estado.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICIPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000

Vigência: Terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura

Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Assinaturas:

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO – FUNCARTE

FUNDAÇÃO DE APOIO A EDUCACAO E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO DO RN-FUNCERN

**COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL**

**TERMO DE DISPENSA LICITAÇÃO Nº 011/24**

É dispensado a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, Contratação Direta – Valor abaixo do limite legal para Licitação Dispensável - possibilidade legal – Aplicação do novo estatuto Jurídico das Empresas Estatais – Lei nº 13.303/2016 - Artigo 29º, Inciso II, conforme parecer exarado no processo.

Nº DO PROCESSO: 20210835183

OBJETO: Destinação ambientalmente adequada de resíduos classificados como gesso, classe B, conforme resolução CONAMA 307/02, provenientes da coleta do município de Natal NOME DO CREDOR: RN SOLUÇÕES AMBIENTAIS EM RESIDOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA- CNPJ: 11.361.460/0001-61

ENDEREÇO: Avenida dos Lírios, S/N - Jardins – São Gonçalo do Amarante – RN – CEP 59.294-408

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Gestão/Unidade: 1710 – Companhia de Serviços Urbanos de Natal

Código de Atividade: 17.10.15.452.156.2 - 295 – Modernização Fortalecimento do Serviço de Limpeza Pública-Elemento de Despesa: 3.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica-Sub-Elemento - 99 - Serviço de Locação

Fonte: 15000000 – Ordinários não vinculados

Anexo: 7

Reduzido: 13583

VALOR ESTIMADO: R\$ 24.480,00 (vinte e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais.)

Natal, 16 de abril de 2024

Alvamar Silva do Vale-Diretor Presidente

**RESUMO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO URBANA**

Aos dezesseis dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às onze horas na sala da Presidência, situada na Rua Dr. Mário Negócio, 2389 – bairro das Quintas, nesta capital, reuniu-se o Conselho de Administração da Companhia de Serviços Urbanos de Natal (URBANA), sob a presidência do Sr. EDUARDO CARLOS DE MELO, que colocou em discussão a seguinte pauta:

I - Exoneração da Senhor JOSÉ EDUARDO ALVES WANDERLEY, do cargo de DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCIERO-URBANA, aprovada à unanimidade dos senhores Conselheiros presentes;

EDUARDO CARLOS DE MELO

PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA URBANA

**EDITAL**

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

Ficam convocados os acionistas desta Companhia, para a Assembleia Geral Ordinária que será realizada às 11:00 horas do dia 24 de abril de 2024, em sua sede localizada à rua Dr. Mário Negócio, 2389 - Quintas - Natal, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1)Exame, discussão e aprovação do Balanço Patrimonial com suas demonstrações financeiras, notas explicativas, relatório da diretoria, pareceres do Conselho de Administração e Fiscal referente ao exercício de 2023.

2)Eleição e posse de membro do Conselho de Administração.

3)Outros assuntos de interesse da Urbana.

Natal/ RN, 16 de abril de 2024.

Diretoria da Urbana

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE NATAL**

**PORTARIA Nº 016/2024 ARSBAN,NATAL, 17 DE ABRIL DE 2024**

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do

Município do Natal – ARSBAN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Destituir a servidora relacionada abaixo, de acompanhar e fiscalizar o Contrato da Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal – ARSBAN, conforme segue:

ELISA CAMPELO DE SOUSA PEREIRA – Mat. 72.845-5
PROCESSO 20210424299 – RECEPCIONISTA
PROCESSO 20211072708 – LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

Art. 2º Designar a servidora relacionada abaixo, para acompanhar e fiscalizar o Contrato da Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal – ARSBAN, conforme segue:

MARIANA MAGNA SANTOS DA NÓBREGA – Mat. 46.611-5
PROCESSO 20210424299 – RECEPCIONISTA
PROCESSO 20211072708 – LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

ROSSINI FERNANDES DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente

**DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL  
PODER LEGISLATIVO  
MESA DIRETORA**

PRESIDENTE: VEREADOR ERIKO JÁCOME

1º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR HERMES CÂMARA 2º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR PRETO AQUINO

3º. VICE-PRESIDENTE: VEREADORA BRISA BRACCHI

1º. SECRETÁRIO: VEREADOR ALDO CLEMENTE 2º. SECRETÁRIO: VEREADOR FELIPE ALVES 3º.

SECRETÁRIO: VEREADORA CAMILIA ARAÚJO 4º. SECRETÁRIO: VEREADOR ANDERSON LOPES

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1686/2024**

Concede Título de Cidadão Natalense ao Professor Universitário e Contador, Pictet da Silva, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município do Natal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede o Título Honorífico de Cidadão Natalense ao Professor Universitário e Contador, Pictet da Silva, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município do Natal.

Parágrafo único. A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal do Natal, especialmente para este fim.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 16 de abril de 2024.

Eriko Jácome - Presidente

Aldo Clemente- Primeiro Secretário

Felipe Alves - Segundo Secretário

**PORTARIA Nº 0180/2024-MD.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, FELIPE AUGUSTO JONES DA SILVA, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar 3, do Gabinete da Vereadora Ana Paula .

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 17 de abril de 2024.

ERIKO JACOME – PRESIDENTE

ALDO CLEMENTE – PRIMEIRO SECRETÁRIO

FELIPE ALVES – SEGUNDO SECRETÁRIO

**PORTARIA Nº 0181/2024-MD.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar os servidores abaixo relacionados, dos cargos em comissão discriminados: Gabinete do Vereador Tércio Tinoco:

DULCIMAR MARILJA DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR 5
MARIA EUNICE DA CRUZ GALVÃO	ASSESSOR PARLAMENTAR 6

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 17 de abril de 2024.

ERIKO JACOME – PRESIDENTE  
ALDO CLEMENTE – PRIMEIRO SECRETÁRIO  
FELIPE ALVES – SEGUNDO SECRETÁRIO

**PORTARIA Nº 0182/2024-MD.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 6.882/2019, publicada no Diário Oficial de Município, de 08 de abril de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados, para os cargos em comissão discriminados:

Gabinete do Vereador Tércio Tinoco:

JACIARA CROLINE LISBOA BANDEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR 6
MARIA EUNICE DA CRUZ GALVÃO	ASSESSOR PARLAMENTAR 5

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 17 de abril de 2024.

ERIKO JACOME – PRESIDENTE  
ALDO CLEMENTE – PRIMEIRO SECRETÁRIO  
FELIPE ALVES – SEGUNDO SECRETÁRIO

**PORTARIA Nº 0183/2024-MD.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora ADELINA MARIA FREIRE DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar 5, do Gabinete do Vereador Luciano Nascimento

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 17 de abril de 2024.

ERIKO JACOME – PRESIDENTE  
ALDO CLEMENTE – PRIMEIRO SECRETÁRIO  
FELIPE ALVES – SEGUNDO SECRETÁRIO

**PORTARIA Nº 0184/2024-MD.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 6.882/2019, publicada no Diário Oficial de Município, de 08 de abril de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear JONAS DANTAS, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Parlamentar 5, no Gabinete do Vereador Luciano Nascimento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 17 de abril de 2024.

ERIKO JACOME – PRESIDENTE  
ALDO CLEMENTE – PRIMEIRO SECRETÁRIO  
FELIPE ALVES – SEGUNDO SECRETÁRIO

# DOM na Internet

## [www.natal.rn.gov.br/dom](http://www.natal.rn.gov.br/dom)

Horário para recebimento das matérias a serem publicadas no DOM: até às 15:00hs.  
(Decreto 8.740 de 03 de junho de 2009)

### DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE

Disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.natal.rn.gov.br/dom/> de segunda a sexta, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL - PMN

ÁLVARO COSTA DIAS - PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADAMIRES FRANÇA - SECRETÁRIA

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATAL

PRESIDENTE: Rose Mary Linhares Tavares

MEMBROS: Adriana Lucas Ferreira, Ana Catarina Ferreira Duarte Aquino

SECRETÁRIO: Alan Souza de Almeida

DIAGRAMADORES:

Jonathan Nasser de Oliveira Dias, Arthur Queiroz Figueiredo